

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 9 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao empregado **DIOGO APARECIDO LISBOA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11573, a função Gratificada de Membro de Comissão do Estágio Probatório (FG-1), constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital